



**Considerando** o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

**Considerando** a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal da ata no âmbito do Processo Administrativo nº 64/2025 – Pregão Presencial nº 24/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção Elétrica, para rede Pública e Prédios Públicos do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR como gestor do contrato de nº 43/2025 o Sr. Ronny Clay da Silva – Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação e como fiscal o Sr. Cleverson de Vasconcellos – Gestor de Frotas.

**Art. 2º** - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, na web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Willys Manoel Barbosa

**Código Identificador:** 1453AC9F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025 - DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 015/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

**OBJETO:** Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

**CONTRATADA:** INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960

**VALOR:** R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) até o término do contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 05 de agosto de 2026.

São José das Palmeiras, em 05 de agosto de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandra Nunes Marafiga

**Código Identificador:** 2BF7DB1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025 - DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 015/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

**OBJETO:** Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

**CONTRATADA:** ENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA

**VALOR:** R\$ 9.927,40 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) até o término do contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 05 de agosto de 2026.

São José das Palmeiras, em 05 de agosto de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandra Nunes Marafiga

**Código Identificador:** FF697DDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025 - DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 015/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

**OBJETO:** Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito

escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.  
**CONTRATADA:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
**VALOR:** R\$ 11.596,00 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais) até o término do contrato.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 05 de agosto de 2026.

São José das Palmeiras, em 05 de agosto de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alexandra Nunes Marafija  
**Código Identificador:**6D3C2049

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa Eletrônica nº 015/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular.

As empresas vencedoras foram: **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**, com o valor total de R\$10.920,00( dez mil, novecentos e vinte reais), **SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com o valor total de R\$ 9.927,40 ( nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com o valor total de R\$ 11.596,00 ( onze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 01 de agosto de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alexandra Nunes Marafija  
**Código Identificador:**B0B9418A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR - EXTRATO  
 DE DISPENSA ELETRONICA Nº 015/2025**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR  
 EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 015/2025

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular

**Contratante:** Município de São José das Palmeiras.  
**Contratada:** **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**

**Endereço:** Rua das Rosas, 348 - Jardim Alegre  
**Cidade:** Telemaco Borba/PR  
**CNPJ/MF:** 22.128.354/0001-59

**Preço total:** R\$10.920,00( dez mil, novecentos e vinte reais)

**Contratada:** **SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA**

**Endereço:** Rua Goiás, 363 - Vila Vicentina

**Cidade:** Balsamo- PR

**CNPJ/MF:** 50.850.610/0001-52

**Preço total:** R\$ 9.927,40 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

**Contratada:** **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

**Endereço:** Rua Pedro II, 319 - Petrópolis

**Cidade:** Passo Fundo/RS

**CNPJ/MF:** 02.593.711/0001-4,

**Preço total:** R\$ 11.596,00 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

São José das Palmeiras, 01 de agosto de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alexandra Nunes Marafija  
**Código Identificador:**80043A6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA 182/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR  
 EDSON CORREIA LIRA**

**PORTARIA Nº 182 de 05 de agosto de 2025.**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

<b>Nome:</b> EDSON CORREIA LIRA	
<b>Cargo:</b> Motorista	
<b>CPF:</b> 060.XXX.XX9-93	<b>RG:</b> 9.XXX.XX0-0
<b>Destino:</b> São José das Palmeiras/PR a Araçongas/PR.	
<b>Justificativa:</b> Levar paciente José Edson de Andrade Moura para retorno médico no HONPAR Hospital Norte Paranaense em Araçongas /Pr.	
<b>Veículo:</b> Ambulância	<b>Placa:</b> SFL-7G92
<b>Saída:</b> 05 de agosto de 2025	<b>Retorno:</b> 06 de agosto de 2025
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$ 320,00	<b>Quantidade de Diária:</b> 01 (uma)
<b>Valor total da(s) Diária(s):</b> R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)	

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:**8DE606EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2025 - TERMO DE  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 015/2025**

PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2025  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 015/2025

Com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, dispense a licitação em favor da empresas **INES DE FATIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.354/0001-59 com sede na Rua das Rosas, 348 - Jardim Alegre - Telemaco Borba/PR, **SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.850.610/0001-52 com sede na Rua Goiás, 363 - Vila Vicentina - Balsamo- PR, **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, com sede na Rua Pedro II, 319 - Petrópolis - Passo Fundo/RS, cujo objeto é aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às



aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular

São José das Palmeiras, 01 de agosto de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alexandra Nunes Marafija  
Código Identificador: 7B92B942

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DECRETO 374/2025**

**DECRETO Nº 374/2025**

SÚMULA – Dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia e outras providências.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico para extensão de rede, efetivando-se a mediante contratação direta.

**Art. 2º** A empresa a ser contratada é a **ACHAVRO ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.310.323/0001-23, e o valor global a ser contratado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**Art. 3º** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025 DE 05/08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2025

OBJETO: elaboração projeto elétrico

04.001.15.452.0010.2022 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 05 de agosto de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosieli Cristina da Silva  
Código Identificador: CCD383E9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DECRETO 375/2025**

**DECRETO Nº 375/2025**

SÚMULA – Dispensa de licitação para contratação de Empresa de Turismo, e outras providências.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DE TURISMO PARA MEMBROS DO GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, efetivando-se a mediante contratação direta.

**Art. 2º** A empresa a ser contratada é a **M. MARTINS VIAGENS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.590.524/0001-45, e o valor global a ser contratado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**Art. 3º** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025 DE 05/08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025

OBJETO: passeio para terceira idade

08.001.08.241.0026.2072 ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COM O IDOSO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 05 de agosto de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosieli Cristina da Silva  
Código Identificador: CFF1BA87

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DECRETO Nº376/2025**

**DECRETO Nº 376/2025**

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Concorrência sob o nº 01/2025-PMSPPR.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Comissão Permanente de Licitações, extraído da licitação sob a modalidade de Concorrência nº 01/2025-PMSPPR de 11 de julho de 2025, tomou por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº960910/2024/MCIDADES/CAIXA, despesa descrita no seguinte projeto:

**Modalidade: Concorrência nº 01/2025-PMSPPR de 11 de julho de 2025**

04.001.15.451.0015.1031 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA